



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.617 de 23 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2024, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) ADVANEIDE SANTOS DA GAMA, código funcional 8607, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2024, da SAM.0.1.1.3 - Núcleo de Apontamento e Frequência, para CGM.0.0.1 - Divisão de Comissão Sindicante e Processante, o (a) servidor (a) ELIZABETH DA SILVA, código funcional 12838, no cargo de ASSISTENTE ADM II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2024, da SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, para SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) MARCOS LEITE DE OLIVEIRA, código funcional 34036, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Assistente Social - 30:00 - Estatutário - Unidade de Gestão e Promoção da Saúde - Prefeitura do Município de Jundiá - Cidade/Região de Jundiá - 2ª a 6ª FEIRAS DAS 8h ÀS 14h - Despacho nº - início do acúmulo: 24/10/2019.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2024, da SSP.0.1.2 - Divisão de Recursos Humanos, para SPDC.1 - Coordenadoria da Defesa Civil, o (a) servidor (a) VANDA MARIA SILVA SANTOS, código funcional 35190, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2024, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.15 - UBS Santista, o (a) servidor (a) SIMONE DO SOCORRO AIRES DA TRINDADE, código funcional 40160, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2024, da SS.4.14 - UBS Santa Lídia, para SS.4.20 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) JOAO PAULO MARTINS, código funcional 41314, no cargo de ASSISTENTE ADMI de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.617 de 23 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2024, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.26.1 - Divisão de Controle de Medicamentos e Suprimentos, o (a) servidor (a) LUIZ HENRIQUE BAETA NEVES, código funcional 41599, no cargo de FARMACEUTICO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2024, da SS.4.2 - UBS Feital, para SS.4.3 - UBS Flórida, o (a) servidor (a) RHEANNE THAMIREZ DE ALMEIDA NUNES, código funcional 41884, no cargo de NUTRICIONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização